



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 242/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Funcionária Municipal Neli Terezinha Rosetti Pomini, para participar de Reuniões na Sede Funasa, Secretaria de Educação, Provopar Estadual e Secretaria de Saúde, nos dias 16,17 e 18 de Outubro, na Cidade de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Quinze Dias do Mês de Outubro de 2012


INÊS GOMES
Prefeita Municipal